



C.M.V.
Proc. Nº 3500, 13
Fls. 01
Resp. /

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 1244 /2013.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Considerando que a Lei Estadual 13.918/09 trata de Incentivo ao Esporte;

Considerando que com esta Lei, o Empresário pode destinar até 3% de seu ICMS para incentivar e patrocinar mensalmente um projeto esportivo, obtendo as contrapartidas de exposição de um patrocínio normal;

Considerando que para utilizar desta Lei, o município precisa ter o Conselho Municipal de Esportes e então apresentar Projeto de acordo com as exigências do mesmo;

Considerando que se bem utilizada, esta Lei, pode ser um caminhos para angariar novos talentos, fortalecendo o trabalho com crianças e adolescentes em nosso município no que diz respeito a oportunidades;

Considerando que através desta Lei, pode ser feita Reformas, construções e compras de materiais esportivos e assim investir em muitas modalidades esportivas;

O vereador **Israel Scupenaro** requer, nos termos regimentais após aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

1. O Conselho Municipal de Esportes esta completamente adequado para que o Município possa utilizar da referida Lei?
2. Já existem ou está no plano da Secretaria de Esportes Projetos com base na referida Lei?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

EXEMPLAR
Dm. Nº 3500 13
Fis. 02
Reso. 1

Justificativa:

Esse vereador pensando no potencial que nossa cidade tem na revelação de talentos esportivos e, acreditando que podemos ver nossa cidade ser representada em níveis maiores, deseja estar a par destes investimentos.

Valinhos, aos 17 de Outubro de 2013.


Israel Scupenaro
Vereador